



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA

DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2020

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

1.1 O Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) coordena o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, que contempla os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, que contempla o Mestrado Profissional e a Especialização em Engenharia Geotécnica.

1.2 O presente Edital compreende o conjunto de procedimentos, atribuições e exigências formais adotadas para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da UFOP, visando estabelecer o processo de inscrição, avaliação e seleção dos candidatos ao curso a ser oferecido a partir do primeiro semestre de 2020, estando submetido às normas da UFOP, sendo elas, Resolução CEPE Nº 7.507 e Portaria PROPP/UFOP Nº 024/2017.

1.3 O curso é destinado exclusivamente a engenheiros civis, geólogos ou engenheiros geólogos, engenheiros de minas e engenheiros ambientais, estes últimos desde que demonstrem formação específica com alguma vinculação direta com a área da engenharia geotécnica.

1.4 O **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da UFOP contempla as seguintes áreas de pesquisa:

- **Geotecnia Aplicada à Mineração**

Esta linha de pesquisa compreende estudos de problemas geotécnicos relativos às atividades de mineração, envolvendo análises de estabilidade de taludes, escavações subterrâneas, disposição de estéreis e rejeitos, avaliação e recuperação de áreas degradadas e aplicações industriais dos resíduos de mineração.

- **Geotecnia de Maciços Rochosos**

Esta linha de pesquisa compreende os estudos de caracterização e de investigação geomecânica de maciços rochosos, premissas de projeto e metodologias construtivas visando a estimativa do comportamento de obras geotécnicas apoiadas, arrimadas ou escavadas em rocha.

- **Geotecnia de Contenções e Engenharia de Fundações**

Esta linha de pesquisa compreende os estudos relativos a obras geotécnicas de contenção e da engenharia de fundações de diferentes naturezas e arranjos, incluindo técnicas de estabilização mecânica, física, química ou hidráulica de diferentes materiais e estruturas em solos reforçados, particularmente com a utilização de materiais geossintéticos, e avaliação de critérios de projeto e do comportamento geotécnico de fundações diversas.

- **Hidrogeotecnia e Geofísica Aplicada**

Esta linha de pesquisa compreende estudos geológicos aplicados à engenharia (obras), compreendendo a aplicação da geologia de engenharia no âmbito dos problemas de investigação de maciços de solos e /ou rochas utilizando métodos geofísicos e técnicas de geoprocessamento, monitoramento e química do fluxo de águas subterrâneas, da cartografia geotécnica e da modelação geotécnica de cavidades e de outros ambientes subterrâneos.

- **Geotecnia de Pavimentos**

Esta linha de pesquisa compreende os estudos para a caracterização e a avaliação do comportamento geotécnico dos materiais de construção utilizados na infraestrutura de pavimentos rodoviários ou ferroviários, incluindo solos, rejeitos, escórias, agregados, produtos betuminosos e materiais geossintéticos.

- **Gestão de Riscos em Geotecnia e Desastres Naturais**

Compreende estudos sobre a aplicação de metodologias de riscos para avaliação prévia de condicionantes geológicos e geotécnicos associados à implantação, operação ou manutenção de obras civis de grande porte, bem como os estudos relativos à abordagem, avaliação, enfrentamento e superação dos impactos associados aos desastres naturais.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 8(oito) vagas para alunos regulares (aqueles que se propõem a concluir o curso integralmente num prazo de 48 meses), cujo preenchimento obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos no item 5 deste edital. Não serão oferecidas vagas em regime de disciplinas isoladas.

2.3 Em cumprimento à Resolução CEPE 4.350, poderá ser incluída uma vaga adicional, destinada a servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O servidor pleiteante a essa vaga deverá manifestar seu interesse pela política de reserva de vaga no momento da inscrição e será submetido às regras do processo seletivo definidos no presente edital. Os candidatos que optarem por participar do processo seletivo no âmbito desta política não concorrem com os outros candidatos e sim apenas entre si.

2.4 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos (as) aprovados (as) seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa, conforme divulgado neste Edital.

2.5 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, desde que seja preservada a ordem de aprovação dos candidatos (as).

2.6 A submissão de propostas para o Processo Seletivo – Doutorado no Programa de Pós-



Graduação em Geotecnia da UFOP é realizada em dois períodos específicos (1^a e 2^a seleção) no decorrer do ano de 2020, conforme cronograma apresentado no item 9.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser **feitas exclusivamente via SEDEX** (serão aceitas somente as inscrições postadas até a data limite do cronograma), no seguinte endereço:

(Inscrição – Processo de Seleção Doutorado 2020)
Programa de Pós-Graduação em Geotecnia
Núcleo de Geotecnia - NUGEO
Escola de Minas da UFOP
Campus Universitário - Morro do Cruzeiro
Ouro Preto/ MG 35400 – 000

3.2 A inscrição no **Doutorado** será formalizada por meio da exigência dos seguintes documentos, todos constantes de um mesmo e único envelope lacrado, devendo ser destacada a natureza da inscrição na parte externa do mesmo:

INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO EM GEOTECNIA

- Ficha de inscrição (*download no site: <http://www.nugeo.ufop.br>*);
- Cópia do documento de identidade e CPF ou do passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de curso superior;
- Cópia do diploma de mestrado;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Curriculum Vitae – Modelo Lattes (CV de acordo com o modelo da plataforma Lattes – CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovação completa de todas das atividades descritas e passíveis de pontuação);
- Plano de Trabalho proposto para o Doutorado.

3.3 No caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. (Resolução CEPE 7320, com alterações da Resolução CEPE 7.464, de 08/06/2018).

3.4 A documentação constante da inscrição deve estar organizada, completa e apresentada na seguinte ordem, com dispositivos separadores os mais claros possíveis:

- (i) Ficha de Inscrição preenchida;
- (ii) Documentos pessoais do candidato;
- (iii) Diplomas de conclusão do curso (ou cursos) de graduação e do mestrado;
- (iv) Histórico escolar do curso de mestrado;
- (v) Curriculum Vitae – Modelo Lattes do candidato;
- (vi) Plano de Trabalho proposto para o Doutorado.

3.5 O Plano de Trabalho proposto para o Doutorado deve constituir um documento único, com

no máximo 15 páginas (em formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte *Times New Roman* 12), na seguinte formatação: Capa (constando o título da proposta, área de concentração do programa e **não poderá apresentar o nome do candidato**, o modelo de capa está disponível em <http://nugeo.ufop.br/inscricao-e-selecao>); Introdução, Justificativa, Objetivos, Contextualização Bibliográfica (sobre o tema central da pesquisa), Metodologia, Síntese das Atividades (a serem desenvolvidas no âmbito do projeto proposto), Resultados Previstos, Cronograma (subdividido em trimestres, para um período total de 48 meses), Referências Bibliográficas Preliminares e Anexos (caso necessário).

3.6 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza integralmente pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

3.8 Não será aceita a inclusão ou modificação de qualquer documento após o envio da documentação do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para alunos regulares será coordenado pela Comissão Especial de Processo Seletivo - Doutorado 2020 do NUGEO/UFOP, indicada pelo Colegiado Acadêmico do Programa, com base na análise da documentação e no Plano de Trabalho apresentados pelo candidato, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens seguintes. A composição da referida comissão será divulgada no site do programa conforme cronograma das etapas do edital.

4.2 A Comissão de Seleção realizará o processo seletivo mediante a ponderação de cada um dos seguintes quesitos de avaliação dos candidatos: histórico escolar do curso de mestrado, avaliação do Plano de Trabalho da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae do candidato, associando a cada um deles valores de coeficientes de rendimento (CR's), conforme exposto no Item 5 deste edital.

4.3 Em todas as fases do processo seletivo, serão adotados os seguintes índices de ponderação: Superior – 5; Muito Bom – 4; Bom – 3; Médio – 2 e Baixo – 1.

4.4 Todos os quesitos relativos às avaliações previstas neste edital incorporam critérios eliminatórios, conforme exposto no Item 5 deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O **Coefficiente de Rendimento do Histórico Escolar do Mestrado (CRH)** consistirá de uma análise e pontuação média das menções obtidas pelo candidato apresentadas no seu histórico do mestrado cursado, de acordo com os seguintes critérios:

- Superior (média superior a 9,0 ou Coeficiente geral A);
- Muito bom (média superior a 8,0 ou Coeficiente geral B⁺);
- Bom (média geral superior a 7,5 ou Coeficiente geral B⁻);
- Médio (média geral superior a 7,0 ou Coeficiente geral C⁺);

Baixo (média geral inferior a 7,0 ou Coeficiente geral C⁻).

5.1.1 A média das disciplinas (ponderada entre 0,0 e 10,0) será obtida pela média de todas as disciplinas do mestrado e constantes no histórico escolar do candidato.

5.1.2 Qualquer candidato, com coeficiente de rendimento aferido como ‘Médio’ ou ‘Baixo’ na avaliação anterior (Item 5.1), estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

5.1.3 O coeficiente de rendimento do histórico escolar do mestrado (CRH) do candidato será corrigido (CHRC) por um fator de modulação FM1, tal que: **CRHC = CRH * FM1**.

5.1.4 O Fator de Modulação (FM1), é obtido a partir das avaliações dos cursos de pós-graduação pela CAPES, de acordo com a seguinte tabela:

Conceito	≥ 5	4	3	< 3
FM1	1,0	0,9	0,8	0,6

5.1.5 Para o caso de candidatos procedentes de instituições estrangeiras, o fator de modulação FM1 não será aplicado.

5.2 O **Coeficiente de Rendimento do Currículo Vitae (CRC)** consistirá de uma análise e pontuação integrada das atividades de ensino, pesquisa e produção científica desenvolvidas pelo candidato (devidamente comprovadas na documentação de inscrição), de acordo com os seguintes critérios:

- Superior (docência regular na área de geotecnia há mais de 5 anos **OU** experiência profissional regular na área de geotecnia há mais de 5 anos) **E** (produção científica sistemática em periódicos e congressos na área da Geotecnia nos últimos 5 anos);
- Muito bom (docência regular na área de geotecnia há mais de 5 anos **OU** experiência profissional regular na área de geotecnia há mais de 5 anos) **OU** (produção científica sistemática em periódicos e congressos na área da Geotecnia nos últimos 5 anos);
- Bom (docência regular na área de geotecnia há menos de 5 anos **OU** experiência profissional regular na área de geotecnia há menos de 5 anos) **E** (produção científica sistemática em periódicos e congressos na área da Geotecnia nos últimos 5 anos);
- Médio (docência regular na área de geotecnia há menos de 5 anos **OU** experiência profissional regular na área de geotecnia há menos de 5 anos) **E** (produção científica irregular em periódicos e congressos na área da Geotecnia nos últimos 5 anos);
- Baixo (docência irregular na área de geotecnia há menos de 5 anos **OU** experiência profissional irregular na área de geotecnia há menos de 5 anos) **E** (produção científica irregular em periódicos e congressos na área da Geotecnia nos últimos 5 anos).

5.2.1 Qualquer candidato, com coeficiente de rendimento aferido como ‘Médio’ ou ‘Baixo’ na avaliação anterior (Item 5.2), estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

5.3 O **Coeficiente de Rendimento do Plano de Trabalho (CRT)** consistirá de uma análise e avaliação da proposta de pesquisa de doutorado apresentada pelo candidato, de acordo com os seguintes critérios:

- Superior (proposta contemplando: todos os itens exigidos, clareza expositiva, caráter de potencial inovação, referências abrangentes e atualizadas, viabilidade técnica e logística, metodologia consistente com os objetivos e propósitos da pesquisa, inserção formal da pesquisa nas áreas de concentração do programa e no âmbito de um período de atividades de 48 meses);
- Muito bom (proposta anterior apresentando restrições em termos de clareza expositiva);
- Bom (proposta anterior apresentando, além de restrições em termos de clareza expositiva, restrições em termos de referências, metodologia ou clareza de objetivos ou resultados previstos);
- Médio (proposta limitada por aspectos de inovação ou inconsistência com os prazos associados a uma pesquisa de doutorado);
- Baixo (proposta com restrições em termos de inserção nas áreas de concentração do programa ou de viabilidade técnica e/ou logística).

5.3.1 Qualquer candidato, com coeficiente de rendimento aferido como ‘Médio’ ou ‘Baixo’ na avaliação anterior (Item 5.3), estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Nota Final (N) de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações parciais, de acordo com a seguinte expressão:

$$N = [0,4CRHC + 0,4CRV + 0,2CRT]$$

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final (N) igual ou superior a 3,5 (três e meio).

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme o artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota no CRHC.

6.4 O programa poderá oferecer bolsas de estudos para os candidatos com previsão de frequência integral no curso, de acordo com a natureza, disponibilidade e a demanda solicitada.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser apresentados nos prazos formalmente prescritos no Item 9 deste Edital, conforme Resolução CEPE N° 7.507.

7.2 Os requerimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Processo de Seleção 2019 – Doutorado do NUGEO/UFOP, pessoalmente ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa (endereço do Item 3 deste Edital), ou ainda por e-mail para a secretaria do programa (geotecnia@ufop.edu.br). O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail e deverão comparecer à Secretaria do Programa (endereço do Item 3 deste Edital) nos dias especificados no cronograma do edital, para efetivação de sua matrícula no programa.

8.2 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente a desistência do candidato e a perda da vaga obtida.

8.3 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa, conforme normas estabelecidas pelo programa. (<http://nugeo.ufop.br/normas-regulamentos>). O resultado da proficiência possui caráter eliminatório e é de entrega obrigatória no ato de matrícula. Em função da quarentena devido à epidemia de coronavírus, os alunos aprovados na segunda etapa de seleção poderão optar, excepcionalmente, por fazer uma prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa nas dependências do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas da UFOP, na data prevista no item 9.1. A prova será aplicada somente se as atividades presenciais retornarem oficialmente na UFOP.

8.3.1 – O candidato que optar por fazer a prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa deverá formalizar esta opção oficialmente junto à secretaria do programa até o dia 15/09/2020.

8.3.1 – A prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa compreende a leitura de um texto redigido em língua inglesa com respostas em língua portuguesa. Para os casos de alunos estrangeiros as respostas poderão ser dadas em português ou em inglês. Será permitido o uso de um dicionário em papel e é vedado o uso de dicionários em forma eletrônica, multimídia ou mesmo acesso a dicionários online. A prova terá duração de 2 horas.

8.3.2 - As notas destes candidatos serão registradas em uma escala de 0 a 10 e será considerado proficiente para o curso de doutorado em Geotecnia da Escola de Minas da UFOP aquele que obtiver nota superior ou igual a sete (7,0).

8.4 O início das atividades no curso deverá ocorrer após a efetivação da matrícula.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma das atividades previstas no presente Edital é o seguinte:

DATA	ETAPA
06/01/2020 a 24/01/2020	Período das inscrições – PRIMEIRA SELEÇÃO
05/02/2020	Divulgação das inscrições deferidas e membros da Comissão Especial de Processo de Seleção 2020
06/02/2020	Prazo final para interposição de recursos
07/02/2020	Homologação das inscrições
10/12/2020	Divulgação do resultado seleção
13/12/2020	Prazo final interposição de recursos

14/12/2020	Homologação do resultado seleção
02/03/2020 a 04/03/2020	Período de matrículas
09/03/2020	Previsão de início das aulas
03/02/2020 a 14/08/2020	Período das inscrições – SEGUNDA SELEÇÃO
24/08/2020	Divulgação das inscrições deferidas e membros da Comissão Especial de Processo de Seleção 2020
25/08/2020	Prazo final para interposição de recursos
28/08/2020	Homologação das inscrições
03/09/2020	Divulgação do resultado seleção
08/09/2020	Prazo final interposição de recursos
11/09/2020	Homologação do resultado seleção
15/09/2020	Prazo final para solicitar a opção de fazer a prova de proficiência em língua inglesa no NUGEO.
18/09/2020	Prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa <i>(Data sujeita à alterações devido a pandemia)</i>
21/09/2020	Divulgação do resultado da prova de proficiência
24/09/2020	Prazo final de interposição de recursos relativos à prova de proficiência. <i>(Data sujeita a alterações devido à pandemia)</i>
25/09/2020	Homologação do resultado da prova de proficiência.
28/09/2020 a 30/09/2020	Período de matrículas <i>(Data sujeita a alterações devido à pandemia)</i>
05/10/2020	Previsão de início das aulas

9.2 A divulgação dos resultados, bem como de todas as etapas do presente Edital será realizada exclusivamente pelo site do programa, no endereço <http://www.nugeo.ufop.br>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a plena aceitação das normas e condições fixadas por este Edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação neste site.

10.2 Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva do Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Geotecnia.

Ouro Preto, 25 de maio de 2020.